

LEI Nº 1.895/2023.

Ementa: Dispõe sobre a alteração de artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 282 de 05 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 282 de 05 de dezembro de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO terá a seguinte composição:

“I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 282 de 05 de dezembro de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 3º-** O presidente e o vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar serão eleitos por seus membros para um mandato de 2 (dois) anos que poderá ser renovado. “

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA

- Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 351/2023, de 28 de dezembro de 2023.

“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada, porém, não consumado o implemento de condição em parte ou na sua totalidade, considerando a Impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio de Janeiro, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição em parte ou na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, a saber:

- Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2022, no valor total de R\$ 333.637,44 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme relação em anexo.

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2023, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

CUMpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, 28 de dezembro de 2023.

Valmir Tavares Lessa

Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PROCESSO	CREADOR	PROGRAMA TRABALHO	DESPESA	FONTE	ANO /EMPENHO	VALOR
00000017350/2022	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO	12.361.0015.2.030	3.3.90.30.22	1.500	2022/02678-000	17.425,00
00000017351/2022	ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	12.361.0015.2.024	3.3.90.30.22	1.550	2022/02556-000	3.631,20
00000014696/2021	J DOS SANTOS BRAGA FORNECEDORA DE GÁS	06.122.0001.2.102	3.3.90.30.07	1.704	2022/00391-000	62,91
00000005676/2021	MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	12.361.0015.2.041	3.3.90.39.57	1.500	2022/00010-003	13.589,56
00000005676/2021	MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	12.361.0015.2.041	3.3.90.39.57	1.500	2022/00010-004	140.250,24
00000005676/2021	MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	12.361.0015.2.041	3.3.90.39.57	1.500	2022/00081-000	76.276,29
00000005676/2021	MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	12.361.0015.2.041	3.3.90.39.57	1.500	2022/01162-000	35.943,78
00000005676/2021	MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	12.361.0015.2.041	3.3.90.39.57	1.500	2022/01163-000	45.610,96
00000008295/2022	YCM FEITOSA	06.122.0001.2.102	3.3.90.39.99	1.704	2022/01338-000	847,50
TOTAL						333.637,44